



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PASSO FUNDO – 1º GRAU

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2021, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSC – 1º Grau de Passo Fundo, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2334/2021.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Coordenador, Luciano Ricardo Cembranel, por intermédio de videoconferência.

Também foi mantido contato telefônico com a servidora Coordenadora, Elisabete de Oliveira Algarve.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Passo Fundo, por meio da **Portaria nº 7.017/2018**. Nos termos da **Resolução Administrativa nº 20/2018**, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

### **2 ESTRUTURA FÍSICA**

São disponibilizadas ao CEJUSC de Passo Fundo uma sala de espera para as audiências e uma sala para conciliação, essa última composta por duas mesas redondas, cadeiras, dois computadores, uma impressora, quatro telas para acompanhamento das audiências pelos advogados das partes e aeropauta.

A Coordenadora relata que são aguardadas, após a abertura de nova licitação em 2021 (PROAD 4668/2019), obras de adequação na CCDF e na Central de Mandados, com a diminuição desses espaços e a consequente ampliação da sala de espera do CEJUSC e a criação de gabinete para magistrado. Informa, ainda, que as instalações da CCDF são utilizadas como apoio administrativo para o CEJUSC.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

Juiz Coordenador – Portaria nº 1.125/2020	
Luciano Ricardo Cembranel	Período – de 15/4/2021 a 15/6/2021

Nos termos das **Portarias nºs 7.017/2018 e 1.125/2020**, os magistrados se revezam na supervisão das audiências, ficando cada magistrado em torno de dois meses na função. Atuam na supervisão os quatro magistrados titulares do Foro (Cristiane Bueno Marinho, Luciano Ricardo Cembranel, Marcelo Caon Pereira e Odete Carlin).

Não há servidor compondo o quadro funcional do CEJUSC no Foro Trabalhista de Passo Fundo, de modo que não há conciliador em tempo integral. Atuam no CEJUSC de Passo Fundo seis conciliadores, os quais são servidores lotados nas Varas do Trabalho e na CCDF: Rosângela de Lima Baumhardt Batista, lotada na 1ª VT; Ana Carolina Picinin de Moura, lotada na 2ª VT; Mariana Moraes de Castilhos Gaspary, lotada na 3ª VT; Rodrigo Fontana Pereira, lotado na 3ª VT; Paulo Ricardo Nogueira Pagliarini, lotado na CCDF (este antes da pandemia, não atuando no trabalho remoto); e Elisabete de Oliveira Algarve, lotada na CCDF – Coordenadora do CEJUSC.



As servidoras lotadas na CCDF Mineia Maria Richert e Elisabete de Oliveira Algarve fazem o controle diário, semanal e mensal dos dados estatísticos das audiências e dos acordos realizados, com a inserção dos dados na planilha estatística constante no Google Drive através do apoio da CCDF.

Não há estagiário no CEJUSC. Nesse sentido, a Coordenadora acredita que não há necessidade de estagiário de contabilidade para confecção dos cálculos, posto que às unidades judiciárias os fornecem, por solicitação; entretanto, para as demais atividades junto ao CEJUSC e CDDF, tais como atendimento de parte e acompanhamento às audiências, o estagiário seria muito eficaz.

#### **4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

As audiências do CEJUSC ocorrem, normalmente, nas segundas-feiras à tarde, nas terças-feiras pela manhã, nas quartas-feiras à tarde, nas quintas-feiras pela manhã e nas sextas-feiras à tarde. O início das audiências no turno da manhã se dá entre 8h30min e 09h, e das realizadas no turno da tarde às 13h30min. Os litigantes são atendidos pela CCDF por contato telefônico, pelo *WhatsApp* da conciliadora/coordenadora da CCDF ou por *e-mail*.

#### **5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Coordenadora, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas no CEJUSC, relata que estas abrangem, além das atividades de condução nas audiências para tratativas de conciliação, a inclusão de processos em pauta; a confecção de certidões e minutas de despacho; o controle de prazos; a análise de petições protocoladas; a notificação das partes; a confecção de alvarás (os quais são confeccionados em audiência ou encaminhados às respectivas secretarias das unidades judiciárias em que tramitam os feitos); e o controle diário, semanal e mensal dos dados estatísticos das audiências e dos acordos realizados, com a inserção dos dados na planilha constante no Google Drive.

A Coordenadora relata, também, que os magistrados (os quais atuam em sistema de revezamento bimestral) supervisionam as audiências, confeccionam despachos, homologam os acordos, selecionam processos para a inclusão em pauta e conduzem algumas audiências.

Informa a Coordenadora, ainda, que os conciliadores que atuam no CEJUSC participaram, no ano de 2020, de pauta especial selecionada pelo CEJUSC do 2º Grau para tratativas conciliatórias de processos que estavam pendentes de Recursos no Revista no TRT. Refere, também, que nos meses de maio e junho de 2021 estão sendo realizadas audiências de formação de estágio de servidores conciliadores do TRT, com a supervisão e acompanhamento do Juiz Luciano Ricardo Cembranel; a marcação e as estatísticas destas audiências conduzidas pelos servidores estagiários são lançadas em tabela própria no Google Drive, e a Coordenadora acompanha os estagiários para suporte técnico nas audiências.

Por fim, a Coordenadora relata que, antes da suspensão do trabalho presencial, os litigantes ou advogados que compareciam na CCDF (ou que entravam em contato telefônico), eram atendidos previamente por ela, a qual entrava em contato com a unidade judiciária solicitando a inclusão do feito em pauta; com a suspensão do trabalho presencial, o atendimento das partes somente é feito por contato telefônico ou por *e-mail*, não tendo sido solicitado atendimento presencial no CEJUSC.

#### **6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS**

A Coordenadora informa que os processos são encaminhados por cada unidade com dia específico na semana para inclusão em pauta e condução da audiência pelos conciliadores: a 1ª Vara do Trabalho envia os processos, e a conciliadora Rosângela certifica o recebimento, inclui em pauta e já notifica as partes; pela 2ª Vara do Trabalho, a conciliadora Ana Carolina igualmente certifica o recebimento, inclui em pauta e já notifica as partes; pela 3ª Vara do Trabalho, os conciliadores Mariana e Rodrigo atuam conjuntamente, certificando o recebimento, incluindo em pauta e já notificando as partes; e, pela 4ª Vara



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

do Trabalho, são encaminhados os processos e a conciliadora Elisabete certifica o recebimento, inclui em pauta e notifica as partes. Em caso de férias, licenças ou ausências de conciliador, são substituídos por outro conciliador disponível naquele dia de pauta.

A Coordenadora relata, também, que os processos são encaminhados conforme critérios de cada unidade judiciária, seja por considerar o feito com potencial conciliatório, seja por uma das partes ter apresentado proposta conciliatória, ou, ainda, em cumprimento a despacho ou ata de audiência. Alguns processos também são remetidos pelas unidades judiciárias por solicitação de uma das partes junto ao CEJUSC, por *e-mail* ou aplicativo *WhatsApp*.



## **7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS**

<b>Mês/Ano</b>	<b>Audiências Realizadas</b>	<b>Processos Pautados</b>	<b>Conciliados</b>	<b>Conciliados em Parte</b>	<b>Não Conciliados</b>	<b>Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes</b>	<b>Processos Retirados de Pauta</b>	<b>Valor Conciliado</b>	<b>Percentual Conciliados</b>	<b>Com Determinação de Recolhimento Previdenciário</b>
<b>Maio/2020</b>	56	58	22	0	34	3	2	R\$ 190.289,51	39,29%	17
<b>Junho/2020</b>	81	87	43	1	31	6	6	R\$ 288.679,17	58,67%	26
<b>Julho/2020</b>	94	96	41	1	25	28	2	R\$ 504.140,54	62,69%	27
<b>Agosto/2020</b>	81	83	36	2	18	25	2	R\$ 369.659,13	67,86%	26
<b>Setembro/2020</b>	95	95	31	4	30	24	6	R\$ 814.936,26	53,85%	28
<b>Outubro/2020</b>	80	80	34	1	21	23	2	R\$ 276.660,12	62,50%	29
<b>Novembro/2020</b>	103	103	47	1	17	17	2	R\$ 2.713.618,38	73,85%	33
<b>Dezembro/2020</b>	67	67	35	1	17	14	0	R\$ 784.340,84	67,92%	23
<b>Janeiro/2021</b>	28	28	12	1	15	2	0	R\$ 202.000,00	46,43%	11
<b>Fevereiro/2021</b>	82	88	30	0	52	10	6	R\$ 371.511,46	36,59%	20
<b>Março/2021</b>	111	124	56	1	54	20	13	R\$ 1.159.615,57	51,35%	25
<b>Abril/2021</b>	106	106	41	0	65	17	0	R\$ 857.596,81	38,68%	27
<b>TOTAL</b>	<b>984</b>	<b>1.015</b>	<b>428</b>	<b>13</b>	<b>379</b>	<b>189</b>	<b>41</b>	<b>R\$ 8.533.047,79</b>	<b>-</b>	<b>292</b>
<b>MÉDIA</b>	<b>82,00</b>	<b>84,58</b>	<b>35,67</b>	<b>1,08</b>	<b>31,58</b>	<b>15,75</b>	<b>3,42</b>	<b>R\$ 711.087,32</b>	<b>43,50%</b>	<b>24,33</b>

(Fonte: Consulta ao site do TRT4 em 22/5/2021).



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 1.015 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 984 audiências – o que equivale a 96,95% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 428 processos (além de outros treze destes conciliados em parte), o que corresponde a 43,50% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados acima estão incluídos os resultados das três **Semanas Nacionais de Conciliação e Execução**, promovidas pelo CNJ e CSJT em parceria com o Tribunais Regionais do Trabalho, anualmente nos meses de **maio**, **setembro** e **novembro**, com o intuito de proporcionar ao cidadão e empresas uma oportunidade de solucionar seus conflitos na Justiça do Trabalho. Este Tribunal participou ativamente nas seguintes datas durante o período correccionado:

- VI Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 21 a 27/9/2020;
- X Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 30/11 a 04/12/2020;
- XV Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CNJ, de 30/11 a 04/12/2020.

**A XI Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT, está prevista para ser realizada entre os dias 20 e 24/9/2021.**

## **8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS**

A Coordenadora informa que, durante o período de pandemia, são agendadas audiências todas as semanas, com média de cinco pautas. Durante o período de pandemia todas as semanas são agendadas audiências, com média de cinco pautas. O número dos processos incluídos em pauta diária é variado: a pauta mínima é de quatro processos diários, podendo ser incluídos oito ou dez processos numa sessão.

## **9 BOAS PRÁTICAS**

A Coordenadora informa que, dentre as medidas efetivas de incentivo à mediação, destaca-se o contato diário com os advogados e partes que buscam informações sobre como incluir seus processos em pauta no CEJUSC como ferramenta para a composição do acordo. Igualmente, é mantido contato com a subseção da OAB da cidade para fomentar o incentivo às audiências de conciliação.

Além disso, nas audiências do CEJUSC, sugere-se a formação de grupos de *WhatsApp* para tratativas conciliatórias, com a presença de conciliadores e magistrados. Nessas audiências, também são solicitados os contatos telefônicos dos advogados, visando ao contato por mensagens de *WhatsApp* aos advogados (seja por telefone pessoal ou pelo funcional dos conciliadores), verificando eventual atraso ou ausência nas audiências, enviando notificações de inclusão/exclusão em pauta ou ensejando tratativas prévias de conciliação.

## **10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

Em decorrência da inexistência de estruturas física e funcional próprias no Foro Trabalhista de Passo Fundo, são utilizadas as instalações da CCDF como apoio administrativo para o CEJUSC. Não há conciliador com atuação em tempo integral no CEJUSC, sendo que, atualmente, atuam cinco conciliadores os quais são servidores lotados nas Varas do Trabalho e na CCDF de Passo Fundo, consoante explicitado no item 3 supra.

Quanto aos critérios utilizados para seleção de feitos para conciliação e procedimentos adotados, os processos são selecionados pelas unidades judiciárias ou magistrados para a inclusão na pauta do CEJUSC levando em conta o potencial conciliatório, o valor da demanda, advogados ou partes que têm perfil de fazerem acordos, ou também quando a parte demonstra interesse na audiência para tratativas conciliatórias.

Antes da pandemia, os despachos, marcação da pauta e notificações eram feitos pelo CEJUSC. Atualmente, após a seleção dos processos pelas unidades judiciárias, ainda no âmbito destas, é efetuada a marcação de pauta e a notificação das partes para comparecimento à audiência.

As audiências são conduzidas pelos conciliadores e algumas por magistrados.

Os magistrados titulares se revezam na supervisão do CEJUSC, ficando cada um em torno de dois meses na função. Algumas audiências são conduzidas pelos magistrados, os quais, quando requisitados, acompanham ou orientam nas audiências de conciliação.



Por fim, na grande maioria das audiências de conciliação, é exigida a presença de advogados, exceto quando a parte não tem condições de contratar um advogado para lhe acompanhar. Nestes casos, o conciliador fornece maiores explicações e orientações à parte.

## **11 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária, o Corregedor Regional manteve contato com o Juiz, Coordenador, bem como com os demais magistrados que atuam no Foro de Passo Fundo, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*, às 15:00 horas do dia da correição.

Conforme divulgado previamente, o Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao CEJUSC e às demais Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Passo Fundo no dia 25/05/2021, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, da qual participaram os advogados Giovani Papini, Presidente da Subseção de Passo Fundo da OAB/RS, Rosiane Viegas Fardin, Jamila Etchezar e Marcelo Mendes.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria manteve contato telefônico com a servidora Coordenadora, a qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados.

## **12 CIÊNCIA E PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO**

Dá-se ciência à **Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para **eventual** manifestação à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2334/2021.

## **13 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador, Luciano Ricardo Cembranel, e pela Coordenadora, Elisabete de Oliveira Algarve, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**